



PORTARIA Nº 169 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme a Portaria nº 033, de 28 de janeiro de 2014, pelo servidor abaixo indicado, com observância da legislação vigente para atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **39/2013**

PROCESSO Nº: **23397.000881/2012-08**

CONTRATADA: **N.S. SANTA RITA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.**

OBJETO: A execução dos serviços discriminados no item 3 do Edital da CONCORRÊNCIA 03/2013 - Comissão de Licitação, para o Câmpus Curitiba conforme detalhamento constante do Projeto Básico e demais documentos integrantes deste procedimento, que independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante do presente Contrato, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2013

SUBSTITUIR O FISCAL TITULAR: Fernando Henrique Neves
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1803702

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 06/08/2014: Nara Mayumi Simões Flório
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1618489

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.


Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366